



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1.295/2011
DE 27 DE MAIO DE 2011**

Lota estagiário de Nível Médio.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

ART. 1º – Lotar na Divisão Especial de Material e Patrimônio - o estagiário de Nível Médio **Yuri Barbosa Santos**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **26 de maio de 2011**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**